



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 110/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção ao servidor Leandro Albert de Oliveira que passa de Oficial Administrativo II, Nível IV, padrão B para Oficial Administrativo III, Nível V, padrão A, conforme estabelecido no Art. 40 da Lei Complementar nº 66 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente